



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, realizou-se a sessão extraordinária número cinco do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Salão Nobre da Presidência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruze, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Emílio Papaléo Zin, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira e Maria Madalena Telesca. Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Cleusa Regina Halfen, Flávia Lorena Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Marcelo Gonçalves de Oliveira e André Reverbel Fernandes, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou os presentes, passando-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT PROAD Nº 4380/2019. CONVOCAÇÃO DE JUIZ PARA ATUAR NESTE TRIBUNAL EM VIRTUDE DA CONVOCAÇÃO DO EXMO. DES. JOÃO PEDRO SILVESTRIN PARA SUBSTITUIR O EXMO. MINISTRO EMMANOEL PEREIRA NA 5ª TURMA DO TST, NO PERÍODO DE 23.SET.2019 a 19.DEZ.2019.** Apresentada a matéria pela Exma. Desembargadora-Presidente, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 14/2019, com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2019.** Dispõe sobre a convocação do Exmo Juiz Joe Ernando Deszuta, Titular da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, para atuar no Tribunal de 23.set.2019 a 19.dez.2019, na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. **O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data; **CONSIDERANDO** que o Ato SEGJUD.GP Nº 364, de 18 de setembro de 2019, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, convocou o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin para atuar na 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, *ad referendum* do Órgão Especial, tendo em vista a posse do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira no cargo de Conselheiro do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Conselho Nacional de Justiça, ocorrida em 16 de setembro de 2019; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 09/2006, que trata dos critérios a serem observados na escolha de magistrados para substituição de membros do Tribunal; **CONSIDERANDO** o desempenho e os índices de produtividade e presteza no exercício da jurisdição; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4380/2019; **RESOLVE**, por unanimidade: **Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Joe Ernando Deszuta, Titular da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, para atuar no Tribunal, na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, de 23 de setembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019. *Parágrafo único.* A presente convocação será interrompida no período de férias da Turma. **Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Declarou impedimento o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. **PROC. TRT PROAD Nº 4381/2019. CONVOCAÇÃO DE JUIZ PARA ATUAR NESTE TRIBUNAL EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DO EXMO. DES. RAUL ZORATTO SANVICENTE - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS.** Apresentada a matéria pela Exma. Desembargadora-Presidente, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 15/2019, com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2019.** Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal a partir de 19 de setembro de 2019, em razão do afastamento do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, por período superior a 30 dias. **O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, **CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais; **CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de setembro a 21 de outubro de 2019, ao Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 09/2006, que trata dos critérios a serem observados na escolha de magistrados para a substituição de membros do Tribunal; **CONSIDERANDO** que no caso de afastamento de membro do Tribunal por período superior a 30 (trinta) dias deverá ser empregado o mesmo critério utilizado para a aferição de merecimento para a promoção de magistrado na Região; **CONSIDERANDO** o desempenho e os índices de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

produtividade e presteza no exercício da jurisdição; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4381/2019, **RESOLVE**, por unanimidade: **Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, a contar de 19 de setembro de 2019 e enquanto perdurar o afastamento do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente para tratamento de saúde. *Parágrafo único.* A presente convocação será interrompida no período de férias da Turma. **Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Logo após, pediu a palavra o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. Victor Hugo Laitano, para noticiar que esta era a última sessão de que participava na condição de Procurador-Chefe, haja vista que no próximo dia 01 de outubro assumirá a chefia a Exma. Procuradora Mariana Furlan Teixeira. Acrescentou que a referida Procuradora atuou nas cidades de Passo Fundo, Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul e que poderá contribuir muito para com o Tribunal. A Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Exmo. Procurador-Chefe nos últimos dois anos, junto ao Tribunal, desejando-lhe sucesso no retorno à atuação junto às Turmas. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 19 de setembro de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.-